



C0072891A

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 1.584, DE 2019**

**(Do Sr. Dr. Jaziel)**

Fixa o piso salarial nacional dos médicos.

**DESPACHO:**

APENSE-SE À(AO) PL-765/2015.

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## **PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, *caput* - RICD

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º O piso salarial nacional dos médicos passa a ser de R\$ 14.134,58 (quatorze mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais, para a duração de 20 horas semanais de trabalho.

Art. 2º. Os proventos a que se refere o art. 1º será reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - (INPC).

Art. 3º Compete à União prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do piso salarial de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Segundo a FENAM (Federação Nacional dos Médicos), o piso salarial dos médicos para 2018 é de R\$ 14.134,58 (quatorze mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para uma jornada de 20 horas semanais de trabalho. O valor, que passou a vigorar em primeiro de janeiro, é resultado da atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O índice acumulado, em 2017, foi de 2,07%.

Este piso salarial estipulado pela FENAM, serve como referência além de ser parâmetro para orientar as reivindicações da categoria em dissídios, convenções, acordos coletivos de trabalho e demais negociações. Entidades médicas como a Federação Nacional dos Médicos (FENAM), Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB) e Federação Médica Brasileira (FMB), se uniram pela luta de um piso salarial médico. O ideal é que o médico tenha salário digno em apenas um ambiente de trabalho. O médico deve ter dedicação exclusiva? Então que tenham um salário digno.

O piso salarial defendido pelas entidades é correto e o médico precisa ser mais valorizado. Eles fazem um vestibular concorridíssimo, passam seis anos estudando, mais três anos de residência, com isso, o médico não pode aceitar trabalhar por um salário que em certos estados e municípios chega a ser de R\$ 4.500,00, como é o caso de algumas cidades do meu Estado o Ceará.

De forma justa o direito do médico estará previsto nos proventos, mas outras medidas são importantes para garantir a qualidade do trabalho de qualquer profissional, em especial os médicos. Medidas como o direito à educação continuada, o acesso a cursos de

especialização, a garantia de que o espaço de trabalho esteja tecnologicamente adequado e segurança no trabalho, tudo isso deve ser somado à questão salarial para que o grande beneficiário deste trabalho, o cidadão, perceba qualidade, acolhimento, humanização e cuidado adequado.

Grandes categorias como Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal ou Policial Federal, Promotores de Justiça e Juizes de Direito tem um piso bem valorizado para cada categoria. Não desmerecendo a função e a importância dos profissionais acima citados, apenas para sermos justos com a classe médica que lida integralmente com vidas.

Diante do exposto, acredito que cabe a nós parlamentares aprovarmos o piso salarial nacional dos médicos, e rogo aos ilustres pares o apoio para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, Brasília, 19 de março de 2019.

**Dr. JAZIEL**  
Deputado Federal – PR/CE

**FIM DO DOCUMENTO**